



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Memorando.IGAM/DGAS.nº 25/2022

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Para: RENATA BATISTA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

Assunto: Solicitação de pauta em reunião do CERH-MG.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0005194/2022-38].

Prezada Chefe de Gabinete,

encaminhamos para pauta na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para análise e referendo a proposta de metodologia e preço para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos rios Mogi-guaçu e Pardo.

Cabe esclarecer que, sob a única ressalva da Nota Jurídica nº 108 (51511639), emitida pela Procuradoria do IGAM, cabe informar que o ato (51204362) se enquadra dentro das tipologias dispensadas de elaboração de análise de impacto regulatório conforme disposto no Inciso II do Art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/ARSAE/FEAM/IEF/IGAM Nº 2 .953, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 17/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51563462** e o código CRC **0A56FD2D**.